

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Três Corações, em cumprimento ao mandado da MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem indicado no mandado; a saber:

- bem imóvel localizado na avenida Duque de Caxias, nesta cidade, matrícula de número 1.941, do livro 2 F da folhas 149, e V, do CRI local e possui as SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS;

- uma piscina;
- sala de espera com janelas de madeira;
- um banheiro feminino com dois boxes;
- um banheiro masculino com um box;
- uma sala;
- dois aquecedores de piscina;
- local todo coberto com telha de barro sem laje;
- local todo murado;
- sujeito a enchentes;
- *o imóvel se trata de uma escola de nataçãõ

VALOR DO BEM : R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FONTES DE PESQUISAS: IMOBILIÁRIAS DESTA COMARCA.
NADA MAIS.


KAI DINESEN HANSEN

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR - PJPI-23491-4

Três Corações, 08 de julho de 2025